



## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

### PROTOCOLO

#### DISCRIMINAÇÃO

**REQUERIMENTO N°: 97/2023**

**Autoria: Ver. José odorico de Oliveira Almeida**

Os Vereadores que a este subscrevem, com asstento nesta Casa Legislativa, amparados no artigo 159 e Art. 160 do Regimento Interno e demais disposições legais, REQUEREM Ao Exmo. Sr. Réus Antonio Sabedotti Fomari - Prefeito Municipal, que solicite e tome providencias para que seja excluído da conta de água da taxa do lixo.

#### JUSTIFICATIVA

Esta solicitação se faz justa pois conforme declarou o TJ/MS é ilegal a cobrança da taxa de lixo, incidente na mesma fatura destinada ao consumo de água/esgoto pelos municípios sob o argumento de ser vedado o condicionamento do fornecimento de água ao pagamento da taxa de coleta de resíduos sólidos que também fere o código de defesa do consumidor.

**Sala das Sessões, 03 de Julho de 2023**

Ver. José odorico de  
Oliveira Almeida

Ver<sup>a</sup>. Ildeslane Dimeira  
Dos Reis

Ver. Emerson Alves  
Flores

Ver<sup>a</sup>. Lidiane Farias de  
Souza

